



Portaria n° 5/2020, de 20 de julho de 2020

O Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Mar (IBDMAR), no exercício de suas funções estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Nomear como colunistas do IBDMAR, em conformidade com o Edital n° 1/2020, de 3 de julho de 2020, em ordem alfabética:

I - CAROLINA VICENTE CESETTI;

II - JULIA CIRNE LIMA WETSON.

Art. 2º As colunistas terão a função de colaborar com os membros da Diretoria do IBDMAR na manutenção e atualização do site (www.ibdmar.org), devendo produzir mensalmente, no mínimo, um texto sobre temas relacionados ao Direito do Mar para ser publicado no site do IBDMAR.

Art. 3º Todo texto publicado pelas colunistas será considerado trabalho voluntário e poderá ser incluído pela autora no seu currículo como produção técnica.

Art. 4º A presente Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Salvador, 20 de julho de 2020.

TIAGO VINICIUS ZANELLA
André de Paiva Toledo